SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 58, DE 18 **DE FEVEREIRO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 8 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias do servidor João Almeida de Barros Lima Filho, matrícula S052064, em exercício na Seção de Classificação de Processos Recursais, da Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária.

SOLANGE DA COSTA ROSSI

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br